



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória


## PORTARIA Nº. 392/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Zeninha Borges de Souza Coelho**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Manoel de Souza Coelho**, matrícula nº 485, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 30/10/2019.

Vitória, 06 de dezembro de 2019.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1320/2019

